

**Prezados (as) Responsáveis e Caros (as) Estudantes,**

Sejam bem-vindos (as) ao IF Baiano!

Este informativo objetiva divulgar informações do **campus** e destaque da Organização Didática (OD) dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do Instituto – Resolução 45/2019, o que não dispensa a leitura na íntegra do documento, disponível no site institucional.

**1 – Horário de Funcionamento\***

TURNO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE
Matutino	7h às 12h20min	7h às 11h20min
Intervalo	9h às 9h20min	10h às 10h20min
Vespertino	14h20min às 17h40min	13h20min às 17h40min
Intervalo	16h20min às 16h40min	15h20min às 15h40min
Noturno	-	18h30min às 22h40min
Intervalo	-	20h30min às 20h40min

\*Horário sujeito a alteração mediante necessidade da Instituição.

**2 - Critérios para Aprovação**

- **Cursos Integrados:** Média do Componente Curricular igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do **total de horas letivas, desenvolvidas no período letivo do curso.**
- **Cursos Subsequentes:** Nota da Unidade igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do **total de horas letivas, desenvolvidas em cada componente curricular.**
- Para revisão da nota de atividade avaliativa escrita, deverá protocolado requerimento na SRA, **no prazo de até 2 (dois) dias úteis**, após a divulgação dos resultados.

**3 - Recuperação Paralela**

- Atividade avaliativa realizada ao final de cada unidade didática, referente aos estudos de recuperação Processual, apenas para os (as) estudantes que não obtiveram a nota mínima para aprovação.

- O cálculo da Nota Final da Unidade (NFU) será:

$$NFU = \frac{NU + NARP}{2}, \text{ se } NFU \geq NU$$

$$NFU = NU, \text{ se } NFU < NU$$

NFU é a Nota Final da Unidade;

NU é a Nota da Unidade;

NARP é a Nota da Atividade de Recuperação Paralela.

- **Será aprovado se obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos como NFU, após a Recuperação Paralela.**

**4 - Recuperação Final**

- Constitui de uma atividade avaliativa, contendo os conteúdos preestabelecidos pelo docente e abordados durante o período letivo e deverá valer 10,0 (dez) pontos, para o estudante que obtiver a Média do Componente Curricular inferior a 6,0 (seis) ao final do período letivo.

- O cálculo da Média Final (MF) do estudante será:

$$MF = \frac{MCCx6 + NRFx4}{10}$$

MF é a Média Final;

MCC é a Média do Componente Curricular;

NRF é a Nota da Recuperação Final.

- **Será aprovado(a) se obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) pontos como Média Final, após a Recuperação Final.**

- Aquele que não alcançar a média mínima para aprovação será encaminhado ao Conselho de Classe Final, **caso tenha realizado a avaliação de Recuperação Final. Caso contrário, será mantida a sua reaprovação.**

**5 - Conselho de Classe Final**

- Terá direito ao Conselho de Classe Final:
  - Curso Integrado:** o(a) estudante reprovado em até 04 (quatro) componentes curriculares e com frequência mínima de 75% das horas letivas do curso;
  - Curso Subsequente:** o(a) estudante reprovado em até 02 (dois) componentes curriculares e com frequência mínima de 75% das horas letivas do componente curricular;
  - o estudante que tiver realizado a avaliação de Recuperação Final de todos os componentes curriculares nos quais foi reprovado.
- **A média adotada para o(a) estudante que for promovido no Conselho de Classe Final será 5,0 (cinco).**

**6 – Segunda Chamada**

- Deverá ser requerida na SRA, no **prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do afastamento**, desde que comprove, **mediante a apresentação de documentos**, uma das situações previstas no Art. 121 da OD dos Cursos da EPTNM do Instituto.

- **É vedada segunda chamada para as atividades de Recuperação Paralela e de Recuperação Final, exceto para casos excepcionais analisados pela Coordenação de Ensino.**

**7- Aproveitamento de Estudos**

- Processo de reconhecimento de componentes curriculares anteriormente cursados com aprovação em cursos da EPTNM, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da habilitação profissional que se cursará no IF Baiano.

- Não poderá ser concedido o aproveitamento de estudos dos componentes da BNCC do Ensino Médio para os cursos da EPTNM, na forma integrada ao ensino médio, salvo em casos de transferências ex officio e de matrícula decorrente de intercâmbio ou de acordo cultural.

- O(A) estudante solicitará à SRA o aproveitamento de estudos **no prazo fixado no calendário acadêmico do campus**, devendo anexar histórico escolar e ementas dos componentes curriculares cursados com aprovação e com registro de carga horária total das aulas teóricas e práticas.

**8 - Regime de Exercício Domiciliar**

- Terá direito a requerer exercício domiciliar, junto à SRA, **mediante laudo médico, constando o período de início e fim do afastamento, com indicação sobre a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes:**

- a) a estudante em estado de gravidez:** poderá pleitear por um período de 3 (três) meses, contados a partir do oitavo mês de gestação. Em casos excepcionais, comprovados mediante atestado médico, o período

de repouso para a estudante em estado de gravidez poderá ser aumentado, antes e depois do parto;

- b)** o(a) estudante com incapacidade física relativa, temporária, incompatível com a frequência às atividades escolares, **por período superior a 15 (quinze) dias corridos.**

- É responsabilidade do(a) estudante ou seu representante legal manter contato regular com a instituição para se informar sobre questões do atendimento domiciliar, de forma a assegurar o desenvolvimento efetivo do processo.

#### 9 - Renovação de Matrícula

- A matrícula deverá ser renovada no início de cada período letivo, conforme prazos e orientações estabelecidas em edital. **A não renovação da matrícula pelo(a) estudante, no prazo estabelecido em edital de matrícula, sem justificativa legal, caracterizará uma das formas de abandono do curso e implicará o cancelamento da sua matrícula.**

#### 10 - Trancamento de Matrícula

- **por razões legais** (devidamente comprovados e com laudo): convocação para o Serviço Militar obrigatório; tratamento prolongado de saúde pessoal ou de familiares em primeiro grau, quando não couber o atendimento domiciliar; gravidez de risco ou problemas pós-parto; intercâmbio; além de por outras razões previstas em lei.
- **por interesses particulares:** o(a) estudante faz opção pela interrupção dos estudos por 1 (um) período letivo, no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico do *campus*.
- Salvo disposição legal em contrário, **não será permitido o trancamento de matrícula por interesse particular:** no primeiro período letivo dos cursos; no período letivo subsequente à reintegração ao curso; no período letivo subsequente à transferência interna ou externa.

#### 11 – Evasão do Curso

- Caracteriza-se evasão de curso quando:
- a) estudante não solicitar a renovação de matrícula ou o seu trancamento dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico do *campus*;
- b) estudante não se manifestar em relação à reabertura da matrícula ou da sua renovação, após ter esgotado o período trancamento de matrícula;
- c) estudante que, após a matrícula, possuir mais de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas.

#### 12 – Desligamento

- O desligamento é a situação em que ocorre o afastamento definitivo do(a) estudante do IF Baiano, **resultando em cancelamento de sua matrícula.**
- Deve ser desligado da instituição nas situações previstas no Art. 65 da OD dos Cursos da EPTNM do Instituto.

#### 13 – Reintegração de Curso

- O(A) estudante desligado(a) poderá reintegrar-se ao curso, desde que atenda aos critérios estabelecidos no Art. 66 da OD dos Cursos EPTNM do Instituto.

- Apenas poderá ser concedida a reintegração ao estudante que solicitá-la no período letivo imediatamente posterior ao desligamento.

#### 14 - Abono de Faltas

- A legislação em vigor não permite abono de faltas, **exceto para Estudante Militar** conforme § 4º, do art. 195, do Decreto nº 57.654, de 20/1/66. Demais casos, **encontram-se amparados pelos 25% de faltas.**

#### 15 – Estágio Curricular Obrigatório

- O estágio é parte integrante do currículo e tem sua carga horária e critérios definidos no Projeto Pedagógico do seu Curso. **Caso o aluno não finalize o estágio NÃO será possível a emissão do certificado de conclusão.**

#### 16 - Certificação Técnica

- Após a conclusão dos componentes curriculares do curso e do estágio curricular dentro do prazo estabelecido no PPC, o(a) estudante deverá **assinar a ata de conclusão** para obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio na habilitação profissional cursada. A solenidade será realizada nas datas previstas pelo Calendário Acadêmico do *campus* e o(a) estudante deverá confirmar presença.

#### 17 – Solicitações junto à SRA

- Os documentos solicitados junto à SRA, devem ser **requeridos com antecedência, mediante preenchimento de formulário próprio no setor.**

#### 18 – E-mail Acadêmico

- Parceria entre IF Baiano, RNP e Microsoft. Permite utilizar, de forma gratuita, programas como Word, Excel, PowerPoint, entre outros, e até mesmo para o acesso a portais de periódicos.
- Acesse <http://bit.ly/EmailAlunosIFBaiano>, tenha em mãos CPF e número de matrícula para definir uma senha para acessar a conta. Confirmar o e-mail pessoal (caso não tenha fornecido na matrícula).
- Atenção ao **Regulamento ao Acesso e Utilização do Correio Eletrônico Institucional**

#### 19 – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA):

- Sistema de acompanhamento das informações acadêmicas, para os discentes que ingressaram na instituição de 2015 a 2019 e pais/responsáveis. Acesse através do site: [sig.ifbaiano.edu.br](http://sig.ifbaiano.edu.br).

#### 19 – Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP):

- Sistema de acompanhamento das informações acadêmicas, para os discentes matriculados na instituição no 1º ano/I semestre em 2020 e ingressantes a partir desse ano e pais/responsáveis. Acesse através do site: [suap.ifbaiano.edu.br](http://suap.ifbaiano.edu.br).

• Para acessar o sistema siga as orientações abaixo:

➔ **Usuário:** digite a matrícula

➔ **Senha:** a mesma cadastrada para o e-mail acadêmico

- Em caso de dúvidas entre em contato com a SRA através do e-mail: [sra@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@teixeira.ifbaiano.edu.br)